



Estado de Rondônia
PREFEITURA MUNICIPAL DE JI-PARANÁ
INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES DE JI-PARANÁ – IPREJI



PORTARIA N. 018/IPREJI/2025

Autorizar viagem da servidora, conceder diárias e da outras providências.

LANEA DE FRANÇA CIRQUEIRA LINS, Presidente do Instituto de Previdência dos Servidores de Ji-Paraná – IPREJI Interina, do Município de Ji-Paraná, Estado de Rondônia, no uso de suas atribuições legais conferidas pela Lei Municipal Previdenciária Nº 1.403/05 e suas alterações,

RESOLVE:

Art. 1º - Autorizar o Senhor **HUMBERTO JACKSON DE SOUZA**, – membro do **CONSELHO DELIBERATIVO MUNICIPAL DE PREVIDÊNCIA DO MUNICÍPIO DE JI-PARANÁ/RO**, ocupante do cargo **CONSELHEIRO**, para participar do Curso presencial, interpretando o Cálculo Atuarial, Gestão de Déficit, Extinção de RPPS e Gestão de RPPS Extinto, dias 03 a 04 de fevereiro de 2025, em Ariquemes/RO. Com saída dia 03/02 e retorno no dia 04/02.

Art.2º - O meio de transporte utilizado será veículo particular.

Art.3º - O período de afastamento corresponde aos dias 03 e 04 de fevereiro de 2025, iniciando a contagem do prazo para a prestação de contas a partir do dia 05/02/2025, prazo de 05 (cinco) dias úteis, contados a partir do primeiro dia útil subsequente do prazo final da portaria de concessão).

Art.4º - Conceder à servidora acima mencionada 02 (duas) diárias no valor unitário de R\$ 200,00 (duzentos reais), por ser dentro do estado, para custeio de despesas com alimentação e hospedagem.

Art.5º - Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

Registre, publique e cumpra-se.

Ji-Paraná, RO, 31 de janeiro de 2025.

LÂNEA DE FRANÇA CIRQUEIRA LINS
Presidente do IPREJI Interina
Decreto 0351/2025





Município de Ji-Paraná

04.092.672/0001-25

Av. 2 de Abril

www.ji-parana.ro.gov.br

FICHA CADASTRAL DO DOCUMENTO ELETRÔNICO

Tipo do Documento	Identificação/Número	Data
Portaria	N. 018/IPREJI/2025 - Humberto	31/01/2025

ID:	1528617	Processo	Documento
CRC:	1DE10DAA		
Processo:	4-957/2025		
Usuário:	Adriana Pacheco Kagueyama		
Criação:	31/01/2025 09:29:36	Finalização:	31/01/2025 09:29:36

MD5:	C976B97B1E2004F2FF3C1ED2156D7783
SHA256:	E3917FA0DA2784C357F05496FFA2583DB0892C3C887028C5B2009AA31CBDF2E2

Súmula/Objeto:

PORTARIA N. 018/IPREJI/2025

INTERESSADOS

IPREJI-INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES DE JI-PARANÁ	31/01/2025 09:29:36
---	---------------------

ASSUNTOS

CONCESSÃO DE DIÁRIAS	31/01/2025 09:29:36
----------------------	---------------------

DOCUMENTOS RELACIONADOS

Ofício n. 099/IPREJI/2025	14/02/2025	1551739
---------------------------	------------	---------

ASSINATURAS ELETRÔNICAS

	LÂNEA DE FRANÇA CIRQUEIRA LINS	Diretora de Gestão Previdenciária	31/01/2025 09:51:41
--	---------------------------------------	-----------------------------------	---------------------

Assinado na forma do Decreto Municipal nº 435/2023.

A autenticidade deste documento pode ser conferida através do QRCode acima ou ainda através do site eproc.ji-parana.ro.gov.br informando o ID 1528617 e o CRC 1DE10DAA.